



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (PARCIAL)

PROCESSO: 0310-0009/2025

CREDENCIAMENTO Nº: 05/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO de interessados NO FORNECIMENTO DE PÃES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, de forma PARCELADA, com VALOR FIXADO POR QUILO.

Às 15h e 30 min. do dia 08 de agosto de 2025, na sala de reunião da Diretoria Especial de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pilar/AL, reuniu-se o presidente e os membros da Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 297, de 26 de fevereiro de 2025, com a finalidade de analisar a documentação apresentada pelos interessados no Credenciamento nº 05/2025, de acordo com as regras do Edital e seus anexos, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 98/2023, devidamente cadastrado na Plataforma de Licitações - Sistema do Banco Nacional de Compras – BNC, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

De logo, cabe consignar que o presidente prorrogou o prazo pré-estabelecido no item 4.7. do Edital, haja vista a identificação de apenas 01 (um) interessado na plataforma, sendo a referida acompanhada diariamente para consulta de novos interessados, objetivando atender um maior número de credenciados possível.

Aberta a sessão, o Presidente comunicou aos demais membros da Comissão de Contratação o recebimento do **REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO** juntamente com os **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** exigidos nos itens 03 e 04 do Edital de **CREDENCIAMENTO** nº 05/2025, fazendo-se constar o requerimento do interessado nos seguintes itens abaixo descritos:

EMPRESA 01:		JC ANDRADE ME – CNPJ: 27.740.522/0001-86		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MEDIDA	VALOR REMUNERATORIO
1	PÃO TIPO FRANCÊS	60.500	QUILO	R\$ 14,00
2	PÃO TIPO SEDA	20.500	QUILO	R\$ 14,00
3	PÃO TIPO DE FORMA	5.000	QUILO	R\$ 19,00
4	PÃO TIPO FRANCÊS INTEGRAL	5.000	QUILO	R\$ 19,66

O Presidente e os membros verificam o pleno atendimento as exigências para o credenciamento contidos no edital, sem a necessidade de diligências, entendendo a documentação estar de acordo com as exigências do Aviso de Credenciamento, procedendo a avaliação minuciosa da documentação apresentada por ambas as interessadas.

Também foi realizadas a verificação de existência de sanção que impede a participação no credenciamento nos sistemas do SICAF, TCU e CEIS constando-se que a interessada não possuem nenhuma sanção até o presente momento, além da verificação das certidões nos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos e entidades competentes,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

acolhendo-se a veracidade das informações trazidas, conforme cópia anexo. Não menos importante, resta pontuar que a interessada apresentou declaração exigida no item iii "e" da Qualificação Técnica do edital, em nome da empresa, entendendo portanto que qual declaração acolhe a todos os servidores vinculados de forma direta e indireta a empresa. Cabe ainda, salientar que foram conferidas que ambos os interessados declararam cumprir com as exigências do item 2.6., 3.5., 4.8. e 4.9. do Edital.

Desta feita, **CONSTATA-SE QUE A INTERESSADA ENCONTRAM-SE APTA AO CREDENCIAMENTO**, uma vez que apresentaram a documentação exigida de acordo com as regras e documentos mínimos exigidos no edital do credenciamento, de forma tempestiva, dentro do período de validade do credenciamento, sendo verificada pela comissão a veracidade das informações prestadas como já mencionado acima.

Há de se registrar que não há necessidade do cumprimento do item 8.6. do edital, quanto ao rateio dos quantitativos credenciados, haja vista a identificação de apenas 01 requerimento APTO e APROVADO, devendo ser observado no momento oportuno, quando da propositura de novos credenciados interessados, e posterior formalização do instrumento contratual, assim como a observação ao cumprimento do item 10.1. do edital que deverá ser detalhado no instrumento contratual em momento posterior, em atendimento as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dito isto, a Comissão **DECIDE por acolher o Requerimento de Credenciamento, entendendo estar APTA a interessada**, procedendo a divulgação da lista de credenciados de forma permanentemente e disponível no Diário Oficial dos Municípios, Portal da Transparencia, no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e no Sistema Eletrônico BNC, para conhecimento dos interessados, no qual ficam convocados os interessados para apresentação de eventuais recursos administrativos, nos termos do Item 05 do Edital de Credenciamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado da data de publicação nesse resultado.

Ultrapassado o prazo de recurso, o resultado de julgamento de aptidão dos credenciados será encaminhado juntamente com todo o processo para deferimento do Chefe do Poder Executivo Municipal, para análise e homologação da decisão, onde posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de inexigibilidade de credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, eu JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA, Presidente da Comissão de Contratação, assino a presente ata junto com os demais membros, em 08 de agosto de 2025 às 16h e 15min.


JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA
Matricula nº 29.026
Presidente


IRIS ADÉLY ALVES PEREIRA
Matricula nº 20.641
Membro


CÁSSIO JOSÉ DA SILVA AQUINO
Matricula nº 26.562
Membro